



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 182/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de junho de 2024

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama IL...
DE 08 junho 12024
DE N.º 13841
UMUARAMA 10-1-06-2024
Dmuel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS